



## **DECRETO N° 15.028, de 13 de MARÇO de 2024**

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS  
CAMPOS. SEMANA SANTA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que dia 29 de março é comemorado a Sexta-feira da Paixão;

**CONSIDERANDO** que nos dias 25, 26 e 27 de março ocorre a tradicional Feira da ponte;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públcas Municipais e Autárquicas em todo território municipal **nos dias 27, 28 e 29 de março** (quarta, quinta e sexta-feira, respectivamente) em alusão a semana santa.

**Art. 2º** – Exetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 13 de março de 2024.

**George Clemente Vieira  
Prefeito**

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (2024).

Janisleide Vieira Barros  
Secretaria Municipal de Administração